



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

EDITAL

PUBLICADO EM, 07/10/2022

Dispõe sobre a **TITULARIZAÇÃO** de terra do Patrimônio Público Municipal de Almeirim e dá outras providências.

Dinuzza mg de Paiva dos Santos
Escriturário

A Secretária Executiva de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 94-B, I, da Lei Orgânica do Município, torna público, para conhecimento de possíveis interessados, o presente Edital de Titularização de Terra, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada na **Rua Vereador José Santana da Fonseca, nº 1106, Bairro Matinha – Quadra 113, no perímetro Urbano desta Cidade de Almeirim, Estado do Pará, onde funcionará o Quartel da Corporação da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ALMEIRIM.**

DAS MEDIDAS, LIMITAÇÕES E CARACTERÍSTICAS GEOREFERENCIAIS

O Imóvel objeto da alienação de que trata o presente Edital possui 49.69m (quarenta e nove metros e sessenta e nove centímetros métricos) de frente, 41.64m (quarenta e um metros e sessenta e quatro centímetros métricos) de fundo, 56.83m (cinquenta e seis metros e oitenta e três centímetros métricos) pela lateral direita, 58.44m (cinquenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros métricos) pela lateral esquerda, totalizando uma área de 2623.37m² (dois mil, seiscentos e vinte e três metros e trinta e sete centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Rua Vereador José Santana da Fonseca; pelo fundo, com a Rua Onofre Cavalcante; pelo lado direito, com quem de direito; e pelo lado esquerdo com quem de direito, com as seguintes características georeferenciais:

P1. 9831277.574	324484.723
P2. 9831332.039	324468.499
P3. 9831346.035	324507.699
P4. 9831292.62	324532.078

Publicado o presente Edital, inicia-se, para quem se julgar prejudicado pela alienação do referido imóvel, o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso junto à Secretaria Executiva de Administração e Planejamento.

Almeirim-PA, 22 de setembro de 2022.

Alrileia Maria Pinheiro Barbosa

Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA.